ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS ADMINISTRATIVOS nº 1089, 1119 e 1141/2023 - PGP

ATO Nº 1089/2023/PGP, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.915663/2023-43, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxilio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JUDITH IGNES FAGUNDES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE FAGUNDES, matrículas 4929-8/UFV e 428888-5/SIAPE, ocorrido no dia 18/08/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 14.448,90 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Publique-se e cumpra-se. Luiz Antonio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

ATO Nº 1119/2023/PGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.916588/2023-38, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxilio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ARISLENE DA SILVA MARTINS MIRANDA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO REINALDO MARTINS, matrículas 6287-1/UFV e 429744-2/SIAPE, ocorrido no dia 19/08/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.681,59 (Três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Publique-se e cumpra-se.Luiz Antonio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

ATO Nº 1141/2023/PGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.916744/2023-61, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxilio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JAQUELINE MIRANDA BARBOSA MAGALHES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE GERALDO BARBOSA, matrículas 5454-2/UFV e 429226-2/SIAPE, ocorrido no dia 25/08/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 24.251,20 (Vinte e quatro mil duzentos e

cinquenta e um reais e vinte centavos). Publique-se e cumpra-se.Luiz Antonio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani